SINDICATO DA INDUSTRIA DE REFINAÇÃO E MOAGEM DE SAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Filiado à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN.

SEDE: R. Visconde do Uruguai, 535 / 11º andar – Niterói, RJ. – CEP. 24030-077 – Telefax.: 2722.2101 Sub – SEDE: Av. Mal. Câmara, 160 s/ 618 – Castelo, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20020-080 -Telefax: 2215.7222

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2013.

Agencia Reguladora de Energia e Saneamento Básico Do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Av. Treze de Maio, 23 - 23 º andar. Centro - CEP: 20031-902. Rio de Janeiro - RJ

Att: Dr. Jose Bismarck Vianna de Souza.

M. D. Presidente.

Ref.: Processo n.º E-12/020.523/2012

3ª Revisão Quinquenal - CEG Rio. Contribuições a Audiência Publica.

Senhor Presidente,

O Sindicato da Indústria de Refinação e Moagem de Sal do Estado do Rio de Janeiro - SINDISAL, legítimo representante do setor salineiro consumidor de gás natural neste Estado, vem apresentar, tempestivamente, as contribuições do setor á Consulta Publica.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o curtíssimo prazo disponível para analise e considerações á Consulta, não atende em face do extenso, complexo e minucioso processo de Revisão Tarifaria.

- Preocupa sobremaneira ao setor salineiro, a introdução do redenho da estrutura tarifária vigente, com enormes incertezas quanto ao impacto nas tarifas, num horizonte mais amplo.
- O insumo gás natural tem um peso muito grande na matriz de custos produtivos, da ordem de 25%, sendo um fator de competitividade determinante da indústria.
- A universalização da distribuição de gás natural no estado, não pode ser levada a efeito, sem uma rigorosa e criteriosa análise sob a ótica da equação "custo x benefício", sob pena de sobrecarregar as tarifas dos usuários cativos.
- O Estado do Rio de Janeiro, que há 10 anos detinha uma parcela de 7 a 8% da produção nacional de sal, tem hoje somente 4%, em face do encerramento de atividades de empresas produtoras, com perda de receita e empregos.
- Na 2ª Revisão Quinquenal os investimentos projetados foram de R\$ 168,4 milhões, sem identificar nesta revisão o que foi realizado para a devida compensação nas margens.
- No Plano de Investimentos previsto para a 3ª Revisão Tarifaria na magnitude do valor total de R\$ 581,39 milhões, observa-se a repetição de investimentos em gasodutos já contemplados no Plano de Investimentos da 2ª Revisão, a exemplo dos gasodutos de suprimento aos municípios de Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo,

Teresópolis, Saquarema e Angra dos Reis. Como foram tratados estes valores não realizados?

- Neste mesmo diapasão, na 2ª Revisão Quinquenal há previsão de investimento de R\$ 8,016 milhões para atender ao Cliente X. Não há observação se tal investimento foi realizado, e o impacto no calculo da margem.
- A revisão tarifária, ora proposta, não explicita em seu anexo 11 a analise da margem proposta para o setor salineiro, não sendo clara e elucidativa a expressão "não sofrem nenhuma alteração" (fl. 12).
- Neste item, a Agencia Reguladora não disponibiliza o Anexo 10 citado para o calculo das margens, o que permitiria o entendimento do calculo da margem proposta.

Entendemos que é imperioso aprofundar a análise dos dados disponíveis, pelo que pugnamos pela apresentação de considerações suplementares após o prazo final desta Consulta.

Sendo o que se apresenta para o momento, é grata a oportunidade de expressarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Luiz Césio Caetano Alves.
Presidente.

Contatos: Luiz Césio Caetano Alves – Presidente Katia Matouk – Secretária

Tels: 2215.7222 / 2722.2101 / 9988.8554

E-mails: sindisal@mls.com.br lcesio@uol.com.br